



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

18/12/2019

Assessoria de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

PORTARIA Nº 1.031 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Escala de recesso de final de ano na
Secretaria Municipal de Administração
e Planejamento e seus departamentos”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, §§ 1º e 4º, da Lei Municipal
1062/2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal do Poder Executivo deste
Município, sob nº 6.019 de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer escala para o servidores lotados nesta Secretaria e seus
departamento, conforme escala abaixo:

Servidores que trabalharão na semana do Natal – 23 a 27 de dezembro de 2019.	
Servidor	Departamento
Antônio Trajano	SADPLAN
Bianca Mayara de Sales Nery	Contratos
Cristina de Oliveira Penha	Compras
Elaine Silva de Freitas	Engenharia
Flavio L. da Costa	Engenharia
Gabriel C.B. Lobão	Engenharia
Gilcelene Machado	Licitação
Ivonilda Araújo Santana	Engenharia
Mara Maria de Jesus	Licitação
Marleide Gomes da Silva	Contratos
Milena Martins n da Silva	Projetos
Ronaldo Belo de França	SADPLAN
Rosangela B. Toledo	Licitação
Stefani Viana Vicente	Licitação
Suzane Pereira Marques	Compras
Walmir Martins Reis	Compras
Dômini Augusto Beltrão de Faria	Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Servidores que trabalharão na semana do Ano Novo – 30 a 31 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Servidor	Departamento
Anderson Duarte de Sousa	Projetos
Andrei dos Santos	Engenharia
Camila Moraes	Engenharia
Flavia Gilmara	Licitação
Gilcelene Machado	Licitação
Gislaine Pereira de Sousa	Contratos
Gleina Lúcia Ribeiro do Nascimento	SADPLAN
Marleide Gomes da Silva	Contratos
Neide Aparecida	Licitação
Ricardo Pereira	Compras
Rosangela B Toledo	Licitação
Rudhylaine Dornela de Araújo	SADPLAN
Sergio Murilo Vasconcelos	Engenharia
Tereza Fernanda de Sousa Oliveira	Almoxarifado
Wanderson Dutra Correa	Compras

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

Benedito José Solano de Castro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento Interino
Decreto 5.941/2019